

EDITAL 001/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos *Plantio de espécies nativas e ornamentais no CTISM/UFSM visando a preservação ambiental e o conhecimento didático* (nº **042648**) e *Coleção Didática de Botânica do CTISM* (nº **039796**), torna pública a abertura de inscrições para **seleção de alunos do Curso Técnico em Paisagismo da UFSM** para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 27/06/17 |
| Inscrição dos candidatos | 27/06/17 a 30/06/17 |
| Avaliação dos candidatos | 03/07/17 e 04/07/17 |
| Divulgação resultado preliminar | 05/07/17 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 05/07/17 a 06/07/17 |
| Análise Recursos | 07/07/17 |
| Divulgação do Resultado Final | 07/07/17 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/06/17 a 30/06/17

2.2 Horário: das 07h:30h do dia 21/06/17 às 23:59h do dia 28/06/17

2.3 Local: Inscrições via email – rmpiaia@hotmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de Inscrição (Anexo I); 2) Histórico Escolar (completo); e 3) Currículo

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao email de inscrição (rmpiaia@hotmail.com).

O documento 3 (currículo) deverá ser entregue no dia da entrevista.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1

1^a Etapa: análise do histórico escolar (peso 2,0);

2^a Etapa: através de entrevista (por ordem de chegada) realizada com os candidatos (peso 5,0).

3^a Etapa: análise do currículo (peso 3,0).

3.1.2 A entrevista será realizada (por ordem de chegada) nos dias 03/07/17 e 04/07/17 às 15h no Laboratório de Biologia do CTISM (sala 127).

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até seis meses, a partir de 06/07/2017.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa |
|-------|----------------------------------|--------------------------------------|---|
| 01 | 042648 e 039796 | Paisagismo, Botânica e Meio Ambiente | 06 meses (de julho a dezembro de 2017) |

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico em Paisagismo da UFSM com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (das 8h às 12h e das 14h às 17:30h).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rmpiaia@hotmail.com ou pelo telefone 3220-8041 ou 3220-9426.

Santa Maria, 27 de junho de 2017

Prof^a. Dr^a. Rosamari Piaia

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |

3- Descreva suas experiências, habilidades e competências nas áreas de Paisagismo e Botânica.

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2017, referente aos projetos nº 042648 e 039796.

Assinatura do(a) candidato(a)